



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 768/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 7 de julho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 904/2015-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 11.712/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a instalação de defesa metálica na Rua Antonio Tassi no Jardim Novo Mundo, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Diante do exposto, a secretaria competente já definiu a data para implantação de defesa metálica no local indicado?

Se sim, para quando está previsto?

Se não, solicitamos que seja analisada a questão.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos praticados" razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, a Secretaria de Transportes e Trânsito reitera o ofício nº 599/2015-DTL/SAJI/P, protocolizado em 02 de junho pp, haja vista que até o momento não houve alteração das informações ali prestadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PMB/pmb)